



132

Folha n.º 01 do proc.  
n.º 619 de 1999  
Assistente Técnico de Direção I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.866

### Gabinete Vereador Wadih Mutran

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE: 09 DEZ 1999  
 COMISSÃO DE JUSTIÇA  
 POL. JUR. METROP. EM  
 SAÚDE PLAN. SOCIAL E TUR.  
 FISCALIZ. E ORÇAMENTO

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

01 - FL  
01-0615/1999

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais a possuírem nas unidades de Pronto Socorro macas dimensionadas para pessoas obesas no Município de São Paulo, e dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

**Art. 1º** - Tornam-se obrigados os hospitais localizados no Município de São Paulo a possuírem nas unidades de Pronto Socorro macas dimensionadas para o atendimento de pessoas obesas.

SEÇÃO DE REVISÃO  
★ 09 DEZ 1999 ★  
15:55  
- DT 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º *02* do proc.  
n.º *815* de 19 *99*  
*Noêmia M.S. Marques*  
Assistente Técnico de Direção I  
Registro 10.866

**Art. 2º** - As exigências estabelecidas nesta lei deverão ser cumpridas no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação desta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
P.P.B.